

PL 627-2002

JUSTIFICATIVA

Numa megalópole como São Paulo, a facilitação do acesso dos cidadãos aos locais que prestam serviços importantes para a qualidade de vida, como os de saúde principalmente, é um dever do Poder Público Municipal.

Portanto, a implantação de sinalização de advertência e de orientação, proposta por este projeto de lei, deverá beneficiar toda a população paulistana, pois pretende que seja dada a indicação correta e clara da localização de todo tipo de atendimento à saúde, público e particular da cidade, como: postos e casas de saúde, hospitais, maternidades, prontos-socorros e ambulatórios médicos.

O projeto também visa proporcionar aos usuários destes serviços um maior conforto, pois a sinalização de advertência tem como objetivo educar os que transitam em suas imediações, pedindo silêncio e velocidade baixa.

Desta forma, espero contar com o apoio de meus Nobres Pares para a aprovação da propositura em tela, visando uma melhoria na qualidade de vida dos munícipes.